

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1^a (PRIMEIRA) SÉRIE, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A DA 1^a (PRIMEIRA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B DA 1^a (PRIMEIRA) SÉRIE DA 1^a (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

ICRED INSS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.733.796/0001-01

Perfazendo o montante total de, inicialmente,

R\$599.994.000,00

(quinhentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil de reais)

Classificação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”):
tipo “Financeiro”, segmento “Crédito Consignado”

Nos termos do artigo 57, §1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório CVM nº 21.369, de 20 de outubro de 2023, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, n.º 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 48.967.968/0001-18 (“Administradora”) e a VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA., sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35 (“Gestora”), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, torre sul, 29º e 30º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), comunicam ao mercado, por meio deste aviso (“Aviso ao Mercado”) que, em 2 de dezembro de 2025, foi protocolado, perante a CVM, o requerimento de registro da distribuição pública, sob o rito de registro automático, em regime de melhores esforços de colocação (“Oferta”), de, inicialmente, (i) 526.526 (quinhetas e vinte e seis mil, quinhentas e vinte e seis) cotas seniores da 1^a (primeira) série (“Cotas Seniores”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na 1^a (primeira) data de integralização, perfazendo o montante total de R\$526.526.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais), sem considerar a possibilidade de lote adicional; (ii) 61.224 (sessenta e uma mil, duzentas e vinte e quatro) cotas subordinadas mezanino A da 1^a (primeira) série (“Cotas Subordinadas Mezanino A”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na 1^a (primeira) data de integralização, perfazendo o montante total de R\$61.224.000,00 (sessenta e um milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), sem considerar a possibilidade de lote adicional; e (iii) 12.244 (doze mil, duzentas e quarenta e quatro) cotas subordinadas mezanino B da 1^a (primeira) série (“Cotas Subordinadas Mezanino B”), e, em conjunto com Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino A, (“Cotas”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na 1^a (primeira) data de integralização, perfazendo o montante total de R\$12.244.000,00 (doze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil reais), sem considerar a possibilidade de lote adicional, todas nominativas e escriturais da classe única do ICRED INSS II FUNDO DE

INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, em regime fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 63.733.796/0001-01 (“**Fundo**”), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, iniciando, portanto, a partir da presente data, o período de Oferta a mercado.

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, será admitida a distribuição parcial das Cotas. A manutenção da Oferta está condicionada à subscrição de, no mínimo, 200.000 (duzentas mil) Cotas, sendo: (i) 175.520 (cento e setenta e cinco mil, quinhentas e vinte) Cotas Seniores; (ii) 20.400 (vinte mil e quatrocentas) Cotas Subordinadas Mezanino A; e (iii) 4.080 (quatro mil e oitenta) Cotas Subordinadas Mezanino B (“**Quantidade Mínima**”), não havendo a captação de recursos por meio de fontes alternativas. As Cotas que não forem colocadas no âmbito da Oferta deverão ser canceladas pela Administradora, após o encerramento da Oferta. Na hipótese de não ter sido atingida a Quantidade Mínima, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida às Cotas ofertadas aos investidores deverão ser integralmente restituídos.

Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a quantidade de Cotas poderá ser aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme decidido pelo Coordenador Líder, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta, ou seja, em até: (i) 131.631 (cento e trinta e uma mil, seiscentas e trinta e uma) Cotas Seniores, no valor de até R\$131.631.000,00 (cento e trinta e um milhões, seiscentos e trinta e um mil reais), totalizando até 658.157 (seiscentas e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e sete) Cotas Seniores, no montante de até R\$658.157.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta e sete mil reais); (ii) 15.306 (quinze mil trezentas e seis) Cotas Subordinadas Mezanino A, no valor de até R\$15.306.000,00 (quinze milhões, trezentos e seis mil reais), totalizando até 76.530 (setenta e seis mil, quinhentas e trinta) Cotas Subordinadas Mezanino A, no montante de até R\$76.530.000,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e trinta mil reais); e (iii) 3.061 (três mil e sessenta e uma) Cotas Subordinadas Mezanino B, no valor de até R\$3.061.000,00 (três milhões e sessenta e um mil reais), totalizando até 15.305 (quinze mil, trezentas e cinco) Cotas Subordinadas Mezanino B, no montante de até R\$15.305.000,00 (quinze milhões, trezentos e cinco mil reais).

As Cotas serão distribuídas por meio de oferta pública de distribuição em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, de acordo com os procedimentos dispostos na Resolução CVM 160, destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”).

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, VI, alínea “a”, da Resolução CVM 160, por se tratar de Oferta de Cotas emitidas por um fundo de investimento fechado não exclusivo, destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais.

Não obstante, após a publicação do anúncio de encerramento da Oferta, esta será objeto de registro na ANBIMA, pelo Coordenador Líder, em até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a ser realizado nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“**Anúncio de Encerramento**”), nos termos artigo 19 do “**Código de Ofertas Públicas**”, da ANBIMA e dos artigos 15 e seguintes das “**Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas**”, da ANBIMA.

A partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado, sendo que a meta de remuneração das Cotas será definida em procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado, pelo Coordenador Líder, junto a Investidores Profissionais para a verificação da demanda pelas Cotas e definição da meta de remuneração (“**Procedimento de Bookbuilding**”).

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo.

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM e divulgação deste Aviso ao Mercado	04/12/2025
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	05/12/2025
3.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	18/12/2025
4.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM e divulgação do anúncio de início ⁽²⁾⁽³⁾	18/12/2025
5.	Data estimada de liquidação da Oferta	19/12/2025
6.	Data máxima de divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽³⁾	Até 16/06/2026 ⁽⁴⁾

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Data de início do período de distribuição da Oferta.

⁽³⁾ O anúncio de início e o Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽⁴⁾ A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso (i) haja a colocação da totalidade das Cotas; ou (ii) na hipótese de distribuição parcial das Cotas, a critério do Coordenador Líder, haja a colocação da Quantidade Mínima.

LINK DE ACESSO AO REGULAMENTO E AOS DOCUMENTOS DA OFERTA

FundosNet:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=63733796000101>.

Administradora: <https://data.vert-capital.app/?company=dtvm> (neste website, no campo “Buscar”, digitar “ICRED INSS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA” ou localizá-lo diretamente na relação de Fundos apresentada, clicar no link sob o nome do Fundo, selecionar a aba “Documentos” e, então, acessar os documentos desejados).

Gestora: <https://data.vert-capital.app/?company=gestora> (neste website, no campo “Buscar”, digitar “ICRED INSS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA” ou localizá-lo diretamente na relação de Fundos apresentada, clicar no link sob o nome do Fundo, selecionar a aba “Documentos” e, então, acessar os documentos desejados).

Coordenador Líder:

www.xpi.com.br (neste website, buscar pela oferta “ICRED INSS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e localizar o documento desejado).

CVM: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website, em “Emissor”, inserir “ICRED INSS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Filtrar”, localizar a Oferta e, neste website, localizar o documento desejado).

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre o Fundo, a Oferta e as Cotas poderão ser obtidos junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora e na sede da CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE AVISO AO MERCADO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA OU DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

São Paulo, 4 de dezembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA E GESTORA

